



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
Secretaria de Educação  
Gabinete do Secretário

---

**RESOLUÇÃO SE Nº 32/2025, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025**

**Dispõe sobre a homologação do Calendário Escolar 2025 de Unidade Municipal de Educação Infantil.**

O Secretário de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando análise técnica do Departamento de Ações Educacionais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Está homologado o Calendário Escolar da Unidade Municipal de Educação Infantil, referente ao ano letivo de 2025, conforme segue:

EMEB THALES DE ANDRADE

São Bernardo do Campo, 5 de setembro de 2025.

JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE  
Secretário de Educação